



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 - EDUCAÇÃO



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 073/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a **ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 057/2018, A DIVULGAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E, POR CONSEQUENTE, A REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, conforme segue:

1. **ALTERA-SE** o Edital de Abertura das Inscrições, de forma que os itens 8.12 e 11.2 passam a constar com a seguinte redação:

8.12. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

	TITULAÇÃO NA ÁREA ACADÊMICA	QUANTIDADE DE TÍTULOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
1	1.1. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (Especialização, MBA). No campo diretamente relacionado com a área pretendida, objeto do Concurso Público, com duração mínima de 360 horas. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de Especialização e/ou MBA , com carga horária mínima de 360 horas, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária.	2	1 ponto
	1.2. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Mestrado, Doutorado, PhD). No campo diretamente relacionado com a área pretendida, objeto do Concurso Público; <i>(somente 1(um) título para cada nível).</i> Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado, Mestrado e/ou PhD , será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.	3	2 pontos
	MÁXIMO		8 pontos
2	EXPERIÊNCIA (somar todos os períodos devidamente comprovados em UM único período), diretamente relacionada com a área pretendida, objeto do Concurso Público.	QUANTIDADE DE TÍTULOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
	Experiência profissional comprovada em atividade específica e privativa da profissão em Instituição Pública	Até 4 (quatro) períodos de 6 meses.	Cada 6 meses de experiência será atribuído 1 ponto.
	Experiência profissional comprovada em atividade específica e privativa da profissão em qualquer instância que não seja pública.	Até 3 (três) períodos de 6 meses.	
NAO serão considerados como experiência profissional trabalhos voluntários, estágios, monitorias, tutorias, bolsas de pesquisa e iniciação científica. A comprovação da experiência diretamente relacionada com a área pretendida , objeto do Concurso Público, deverá ser feita por meio dos seguintes documentos: a) No caso de servidor público : Certidão de tempo de serviço ou declaração/atestado emitido pelo Órgão/Entidade em que conste o período (com início e fim), a função exercida e a discriminação do serviço realizado/descrição das atividades desenvolvidas. b) No caso de serviço na área privada : Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando obrigatoriamente : a página de identificação com número e série, a página com a qualificação civil, a(s) página(s) do(s) contrato(s) de trabalho e a(s) página(s) em que conste a função exercida ou declaração/atestado emitido pelo empregador, em que conste o período (com início e fim), a função exercida e a discriminação do serviço realizado/descrição das atividades desenvolvidas. c) Cópia autenticada do recibo de pagamento autônomo , sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo, acompanhada de declaração do beneficiado, ou seja, de quem recebeu o serviço, que informe o período (com início e fim), e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; Todos os períodos válidos de tempo de experiência profissional comprovada serão somados para obtenção de <u>um único período</u> e, assim, será atribuída a pontuação correspondente para cada período de 6 meses, até o limite máximo indicado no "Máximo" de pontos. Havendo saldo ao final da pontuação dos períodos inteiros, os períodos inferiores a 6 meses não serão considerados . É vedada a soma de tempo de serviço prestado simultaneamente em dois ou mais serviços, sendo desconsiderada qualquer sobreposição de intervalos e períodos de tempo. A soma do tempo de experiência profissional que exceder o limite máximo de pontos não será computada para efeitos de pontuação na Prova de Títulos. Em caso de vínculo(s) ativo(s), o tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Avaliação de Títulos, até a data de abertura das inscrições.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 - EDUCAÇÃO



		MÁXIMO	7 pontos
3	TREINAMENTOS - Participação em treinamentos sobre a matéria do cargo pretendido, expedido pela Instituição responsável, objeto do Concurso Público, a saber: Para fins de pontuação, nesta categoria, a carga horária dos treinamentos válidos será somada e, após, atribuída a pontuação correspondente ao valor resultante de carga horária total, considerando-se a pontuação máxima de 3,0 pontos, o que corresponde a 120 horas.	PONTOS	
	Para comprovação de conclusão dos treinamentos , será aceita a cópia de diploma, certificado, declaração, atestado ou documento em que conste expressamente a conclusão do treinamento , expedido pela Instituição responsável pelo curso/evento, com no mínimo 10 horas, concluído no período de 2015, 2016 e 2017 , relacionados à área pretendida, em que conste o período de realização (data de início e fim), a carga horária, o nome do treinamento e/ou os dados necessários para aferir a relação com o cargo.	Cada 10 horas de treinamento será atribuído 0,25 ponto.	
		MÁXIMO	3 pontos
4	APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – Em cargo da área pretendida.	QUANTIDADE DE TÍTULOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
	Documento em que conste expressamente a aprovação no concurso, expedido pela Instituição responsável, em que conste a data de realização, nome do órgão responsável pelo concurso e demais dados necessários para aferir a relação com o cargo.	1	1 ponto
		MÁXIMO	1 ponto
5	TRABALHOS PUBLICADOS – Publicações como autor ou coautor em Artigo técnico/científico ou livro publicado ou capítulo de livro publicado.	QUANTIDADE DE TÍTULOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
	Forma de apresentação: Cópia da ficha catalográfica ou página de identificação de revista/livro em que conste o Número ISSN (International Standard Serial Number)/DOI (Digital Object Identifier)/ISBN (International Standard Book Number); página do Artigo técnico-científico/Capítulo do livro em que conste o nome do autor/coautor. NÃO serão consideradas as publicações que não estejam apresentadas conforme descrito acima.	1	1 ponto
		MÁXIMO	1 ponto
		TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	20 PONTOS
6. Os Títulos, quando expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado e, ainda, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.			

11.2. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Portaria, publicada junto ao **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal ou via e-mail, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados durante toda a validade do Concurso Público, a fim de garantir o recebimento da comunicação da nomeação.

2. NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Divulga-se Novo Cronograma de Execução, conforme disposto abaixo e, por conseguinte, **REABRE-SE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DURANTE O PERÍODO DE 06/08/2018 a 03/09/2018.**

DATA	EVENTOS
06/08 a 03/09/2018	Novo período de inscrições
06/08 a 08/08/2018	Novo período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
06/08 a 10/08/2018	Período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição
20/08/2018	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
22/08 a 24/08/2018	Período para interposição de recursos das isenções
29/08/2018	Divulgação do resultado dos recursos de isenção da taxa de inscrição e prazo para pagamento
04/09/2018	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário
04/09/2018	Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência, atendimento especial ou condição de Jurado
13/09/2018	Divulgação da homologação das inscrições
17/09 a 19/09/2018	Período para interposição de recursos das inscrições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 - EDUCAÇÃO



27/09/2018	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
14/10/2018	Aplicação da Prova Objetiva
15/10/2018	Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 14h)
16/10 a 18/10/2018	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão
18/10/2018	Ato Público de Leitura dos Cartões de Resposta (na Objetiva Concursos)
31/10/2018	Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas da Prova Objetiva
05/11 a 07/11/2018	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
13/11/2018	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para a Prova de Títulos
16/11 a 20/11/2018	Período de entrega de Títulos
03/12/2018	Divulgação das notas da Prova de Títulos
05/12 a 07/12/2018	Período para interposição de recursos das notas da Prova de Títulos
17/12/2018	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova de Títulos e convocação para Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
19/12/2018	Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Classificação Final

2.1. Ao passo da divulgação do Novo Cronograma de Execução e da reabertura das inscrições, todos os itens do Edital nº 057/2018, que fazem menção a datas, ficam alterados em conformidade com as novas datas, ora divulgadas. As demais disposições do Edital nº 057/2018 permanecem inalteradas e válidas, de forma que os candidatos devem atentar-se a todas as disposições daquele edital.

2.2. Os candidatos inscritos que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e que não solicitarem cancelamento da inscrição e devolução da taxa de inscrição permanecerão inscritos, os que não efetuaram o pagamento, deverão realizar nova inscrição, exceto para os que solicitaram isenção da taxa de inscrição.

3. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Os candidatos inscritos no presente certame, **que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição** e que **NÃO** tenham interesse em continuar participando deste Concurso Público em virtude das alterações ora realizadas, deverão preencher o requerimento, **Anexo** deste Edital, solicitando o **cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição**.

3.1. Uma vez solicitado o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição, o candidato não poderá voltar atrás. Os candidatos já inscritos no certame permanecerão inscritos, de forma que, se não solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação das alterações trazidas por este Edital, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento.

3.2. Para a DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, no período de **06/08 a 10/08/2018**, **impreterivelmente**, o candidato deverá abrir um formulário de recurso na área do candidato, no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), e anexar os seguintes documentos:

- a) cópia do **requerimento, Anexo** deste Edital, **devidamente preenchido e assinado**;
- b) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (**boleto bancário quitado**);
- c) cópia do **documento de identidade**.

3.2.1. O não envio de algum dos documentos citados ou preenchimento incorreto do requerimento poderá acarretar o indeferimento da devolução.

3.3. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada pelo candidato até o dia **11/10/2018**. O preenchimento correto do requerimento e dos dados é de total responsabilidade do candidato.

4. Esse Edital e seus Anexos encontram-se afixados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e publicados nos [sites www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e www.saofranciscodepaula.rs.gov.br.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 - EDUCAÇÃO**



São Francisco de Paula, 02 de agosto de 2018.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI,
Prefeito Municipal.

Edital disponibilizado no meio oficial de publicação e divulgação da Prefeitura,
www.saofranciscodepaula.rs.gov.br, no dia 03/08/2018.

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 - EDUCAÇÃO



ANEXO - REQUERIMENTO
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____,
inscrito no Concurso Público nº 003/2018 do Município de São
Francisco de Paula - Edital nº 057/2018, sob nº _____, para o cargo de _____,
em razão da alteração da data da prova
objetiva por motivos de força maior, venho **REQUERER O CANCELAMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO E A
DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO INFORMADO.**

Para tanto informo conta bancária para depósito, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

CPF do Correntista: _____

Declaro estar ciente de que, solicitado o cancelamento, não poderei realizar a Prova Objetiva e não poderei alegar arrependimento posteriormente.

Orientação: imprima este formulário, preencha-o e assine-o, após, digitalize-o com escâner ou até mesmo faça uma fotografia do documento para poder anexá-lo ao formulário eletrônico. É imprescindível que os dados sejam informados de forma legível e corretamente para fins de deferimento da solicitação.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)